



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 998, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 7ª Sessão Ordinária, realizada em 5 de setembro de 2017 (processo CSMPF nº 1.00.001.000169/2017-51), resolve:

Autorizar o afastamento temporário de suas funções institucionais e do país, com ônus limitado, da Procuradora Regional da República ZÉLIA LUIZA PIERDONÁ lotada na Procuradoria Regional da República da 3ª Região, para participar do curso-taller "Justicia en la seguridad social" do Centro Interamericano de Estudios de Seguridad Social - CIESS, na Cidade do México/México, no período de 25 a 29 de setembro de 2017.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 22 set. 2017. Seção 2, p. 56.](#)

Ministério Público Federal